

**DECISÃO COREN/MT Nº. 27/2016**

*Arquivamento do PAD Nº 46/2013/DEN*

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Denunciada: Bertino João Dias de Campos - Coren/MT Nº 59962-ENF

Data da Reunião do Plenário: 25/04/2016

Decisão: O Plenário do Coren/MT deliberou pelo arquivamento do processo por entender que não foi possível constatar na denúncia elementos que apontem para infração do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 484ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de abril de 2016.

Cuiabá, 09 de Maio de 2016.



Eleonor Raimundo da Silva  
Coren-MT Nº. 33.191  
Presidente



Marilza Helena Rodrigues Viana  
Coren-MT- 63.799  
Secretária